



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ERRATA Nº 01, REFERENTE A SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+), EM SANTIAGO/CHILE.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.942-GR/IFAM de 02.07.2015, **no Edital nº 001-GR/ARINTER/IFAM, 02 de Março de 2018**, onde se lê, leia-se, em relação aos itens a seguir:

Onde se lê:

(2.1) VI. Apresentar PASSAPORTE VÁLIDO até, pelo menos, julho de 2018;

Leia-se:

(2.1) VI. Apresentar PASSAPORTE VÁLIDO até, pelo menos, [julho de 2018](#) ou RG;

Onde se lê:

(2.1) IX. Ter integralizado, no momento da inscrição, o 3º semestre nos cursos de Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Processos Químicos e Tecnologia em Mecatrônica Industrial e o 4º semestre no curso de Engenharia de Controle e Automação;

Leia-se:

(2.1) IX. Estar matriculado, no momento da inscrição, a partir do 3º semestre nos cursos de Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Processos Químicos e Tecnologia em Mecatrônica Industrial e a partir do 5º semestre no curso de Engenharia de Controle e Automação;

Onde se lê:

3.1 Cada estudante selecionado receberá suporte para viagem e estadia em Santiago/Chile, em forma de bolsa de estudo, no valor de € 3540,00 (Três Mil e Quinhentos e Quarenta Euros), a serem transformados em reais, pela cotação do dia do repasse ao IFAM.

Leia-se:

3.1 Cada estudante selecionado receberá suporte para viagem, com estadia em Santiago/Chile, em forma de bolsa de estudo, no valor de € 3010,00 (Três Mil e Dez Euros), a serem transformados em reais pela cotação do dia e depositados na conta do estudante, assim como passagem de ida e volta.

Onde se lê:

(4.2) II. Cópia do PASSAPORTE válido pelo menos até final de julho de 2018, emitido pela Polícia Federal e cópia do comprovante de SEGURO SAÚDE;

Leia-se:

(4.2) II. Cópia do PASSAPORTE válido pelo menos até final de julho de 2018, ou RG;

Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

5.3 A Não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis nos critérios previstos nos incisos I, II, III, IV e V do item 5.1 resultará na desclassificação do candidato.

Leia-se:

5.3 A Não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis previstos no item 5.1 resultará na desclassificação do candidato.

Onde se Lê:

7.1 Os estudantes selecionados serão responsáveis pela obtenção do seu PASSAPORTE junto à Polícia Federal e pela obtenção do SEGURO SAÚDE, sem os quais os candidatos selecionados não poderão participar do Programa.

Leia-se:

7.1 Os estudantes selecionados serão responsáveis pela obtenção do seu PASSAPORTE ou Documento válido que permita estadia no Chile pelo tempo do projeto, e pela obtenção do SEGURO SAÚDE, sem os quais os candidatos selecionados não poderão participar do Programa.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**